



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 227/2015 – São Paulo, quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

PROCESSO SEI Nº 0012771-22.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2015 para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação nos edifícios do TRF – 3ª REGIÃO, adjudicado à empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., com o valor total mensal de R\$ 455.326,99.

São Paulo, 09 de dezembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 09/12/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 1523082 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015-RP

Processo nº 0016976-94.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 074/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de detectores de metais do tipo portátil, porta giratória e semi giratória com a respectiva instalação, portal detector e equipamentos de raios-x de bagagens para o TRF - 3ª Região, incluindo garantia e assistência técnica, foi adiada por tempo indeterminado, para análise de pedido de impugnação.

São Paulo, 09 de dezembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 09/12/2015, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo nº 0019240-84.2015.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 064/2015-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.052.10.2015</b>		
<b>Validade: 24/11/2016</b>		
<b>Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME (CNPJ nº 10.942.831/0001-36)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Válvula de descarga 1.1/4 pol, com duplo comando, marca Deca, modelo Hydra Duo 2545.C.114.	246,50
02	Válvula de descarga 1.1/2 pol, com duplo comando, marca Deca, modelo Hydra Duo 2545.C.112.	249,44
<b>Lote 02</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Kit conversor Hydra Max para Duo Pro, para válvula de descarga 1.1/4 pol, marca Deca, modelo Hydra Max 2550.	160,60
02	Kit conversor Hydra Max para Duo Pro, para válvula de descarga 1.1/2 pol, marca Deca, modelo Hydra Max 2550.	160,60

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 07/12/2015, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO

Processo SEI nº 0027666-85.2015.4.03.8000

Documento nº 1519601

Defiro o pedido de afastamento da servidora Marina Moreira Carneiro, RF 3617, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 31/10/2015 a 07/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em

**exercício**, em 04/12/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022196-10.2014.4.03.8000

Documento nº 1521446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1521433, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDO MERMELSTEIN, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 1520051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1520050, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no período de 04/12/2015 a 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019701-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1520054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1520053, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1521502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1521497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 01/12/2015 a 14/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0030214-83.2015.4.03.8000

Documento nº 1521202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1521194, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0030213-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1521539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1521533, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, no período de 04/12/2015 a 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1520647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1520251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DANEZ, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1521107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1521088, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 1520560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1520554, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017505-16.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1521471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE MARIA SOUZA JOAO, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022621-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1520535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1520531, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1523462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1523461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Supervisora da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida**, em 09/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030277-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1522163

Defiro o pedido de afastamento da servidora Raquel Nogueira Campos de Andrada e Silva, RF 2065, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/11/2015 a 05/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/12/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11750, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030119-53.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 04 de janeiro de 2016**, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2016**, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11751, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030119-53.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 04 de janeiro de 2016**, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2016**, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11752, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030272-86.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora **LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE**, R.F. nº 3974, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11748, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029902-10.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016**, a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 3015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016**, a referida servidora, para exercer a função comissionada FC-3, Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11749, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029902-10.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016**, a servidora **LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES**, R.F. nº 3475, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016**, a referida servidora, para exercer a função comissionada FC-4, Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11747, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029904-77.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, de 15 de janeiro de 2016 a 14 de julho de 2016**, o servidor **RODRIGO WHITAKER SALLES**, R.F. nº 1368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

#### **PORTARIA PAD/PRES Nº 1438244, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a imputação dos fatos e a delimitação do teor da acusação, em face da instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Magistrado.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno, e no artigo 14, § 5º, da Resolução nº 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0009787-09.2015.4.03.0000/SP, na Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, desta Corte, realizada em 28 de outubro de 2015, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar contra o Juiz Federal Aroldo José Washington, com base nos artigos 13 e 14, da Resolução nº 135/2011, do CNJ;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 35, da Lei Complementar nº 35/79, são deveres do magistrado cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício; determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais; comparecer pontualmente à hora de iniciar-se o expediente ou a sessão, e não se ausentar injustificadamente antes de seu término; exercer assídua fiscalização sobre os subordinados, especialmente no que se refere à cobrança de custas e emolumentos, embora não haja reclamação das partes; manter conduta irrepreensível na vida pública e particular;

**CONSIDERANDO** que, na qualidade de titular do Juizado Especial de Avaré (SP), o Juiz Acusado violou cada um destes deveres, de modo reiterado e com consequências graves. Abandonou a jurisdição, sem autorização legal ou regulamentar. Muitas vezes. Em dias distintos. Permitiu que estranhos aos quadros da Magistratura a exercessem. Organizou, a unidade judiciária, como órgão empregador privilegiado dos confessores de certa religião, exatamente sob a direção dos exercentes ilegais da jurisdição e, ainda, para servi-los nos seus interesses particulares – um dos juízes de fato é administrador religioso ativo, cioso, principalmente, dos dinheiros e dos trabalhadores empregados na manutenção e na reforma dos templos. Criou as condições necessárias para que estes terceiros não apenas exercessem a jurisdição, mas o fizessem com fraudes procedimentais públicas e notórias, não só, mas especialmente para privilegiar os crentes religiosos. O JEF de Avaré, com esta ilegal gestão, foi convertido em um dos maiores concessionários de benefícios previdenciários no Brasil, segundo as estatísticas oficiais, com movimentação extravagante e desproporcional de demandantes. As múltiplas e reiteradas infrações disciplinares foram protagonizadas através do conluio deliberado do Juiz Acusado com dois servidores públicos civis lotados na unidade judiciária. O então Diretor de Secretaria Reis Cassemiro da Silva e Marcelo Henrique Figueira, ambos ocupantes de cargos de confiança por escolha do Juiz Acusado. Removido, a pedido, o Juiz Acusado ainda se mobilizou para a nomeação de Marcelo Henrique Figueira na Diretoria de Secretaria do JEF de Avaré, atuando, decisivamente, para a manutenção dos desvios.

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 14, § 5º, da Resolução nº 135, do CNJ, para apurar as condutas atribuídas ao Juiz Federal Aroldo José Washington;

II – Determinar a distribuição eletrônica do presente processo administrativo disciplinar entre os Desembargadores Federais integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONVOCAÇÃO

### ADITAMENTO À PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Determina o presente aditamento, para a inclusão do "**item f) indicação de integrante da Comissão de Regimento Interno**", na pauta da Sessão Plenária Extraordinária Administrativa do dia **11 de dezembro de 2015, às 14 horas**.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2015, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

### PORTARIA N. 54, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores" realizado no período de 08 a 12 de junho de 2015, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 04/12/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA N. 55, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Capacitação de Conciliadores” realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2014, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 04/12/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO MARTINHO, RF 6177, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO SALDANHA, RF 1335, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Considerando a Informação do Núcleo de Controle Interno - NUCI (doc. 1493926), bem como a documentação apresentada, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a CLEIDE DERMENGI, COMPANHEIRA do servidor JONY FERNANDES ROSA - RF 2167, no valor do provento do servidor, referente ao mês do falecimento, a saber, agosto de 2014, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FRANCINI PANONKO, RF 6097, RF 6210, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) BRUNO BRANCALIONE GONCALVES, RF 6481, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de julho de 2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto de 2015, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA Nº 1516498, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/12/2015 14/59

Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7716 - ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA	A1	A2	20.10.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7490 - ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI	A2	A3	19.08.2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7609 - IGOR RAMOS DA SILVA	A2	A3	18.10.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1516420, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7751 - CARLOS ANDRE CANDIDO DE AMORIM	A1	A2	12.11.2015
7752 - JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE	A1	A2	12.11.2015
7794 - RONALDO ESTECIO MARCILIO	A1	A2	26.11.2015
7796 - MARIA TORRES URDAN MIRANDA	A1	A2	26.11.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7745 - MATHEUS DE ANDRADE BUENO	A1	A2	12.11.2015
7746 - RAFAEL AROUCA ROSA	A1	A2	12.11.2015
7747 - FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO	A1	A2	12.11.2015
7748 - JOAO SERGIO SASSERON FILHO	A1	A2	12.11.2015
7749 - RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA	A1	A2	12.11.2015
7750 - LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA	A1	A2	12.11.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7764 - ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI	A1	A2	12.11.2015
7765 - SINARA MARIA REIS CHAVES	A1	A2	12.11.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7753 - CAROLINA FELIX DA SILVA	A1	A2	12.11.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7759 - CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	A1	A2	12.11.2015
7760 - DANIEL AZEREDO	A1	A2	12.11.2015

7761 - JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	A1	A2	12.11.2015
7762 - DOUGLAS EDUARDO B DE OLIVEIRA	A1	A2	12.11.2015
7763 - RENATA DE SOUZA PLENS	A1	A2	12.11.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7754 - LUIS RICARDO PINTO	A1	A2	25.11.2015
7755 - REGINALDO MITSUO IWAMOTO	A1	A2	12.11.2015
7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE	A1	A2	12.11.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (MECÂNICA)**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7757 - WAGNER COQUE BERNARDES	A1	A2	12.11.2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7613 - MAGNO ALVES RIBEIRO	A2	A3	04.11.2015
7721 - JOSE VINICIUS CABRIOLI	A1	A2	05.11.2015
7723 - FABRICIO CIACCIA	A1	A2	05.11.2015
7724 - FERNANDA MARINHO	A1	A2	05.11.2015
7725 - FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO	A1	A2	05.11.2015
7727 - MAYRA MITIE YANO	A1	A2	05.11.2015
7728 - ROBERTA RAPHAELLI PIOLI	A1	A2	05.11.2015
7731 - LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO	A1	A2	05.11.2015
7732 - JANAINA ROCHA GARCIA	A1	A2	05.11.2015
7733 - ANDRE MULLER MACIEL	A1	A2	05.11.2015
7734 - CAMILA DOS REIS BORGES	A1	A2	05.11.2015
7736 - MAYARA ALVES CALDAS	A1	A2	05.11.2015
7737 - PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI	A1	A2	05.11.2015
7776 - MARIA JULIA SEGATO E CISCATO	A1	A2	26.11.2015
7777 - CAMILA MIRANDA SOUSA RACE	A1	A2	26.11.2015
7778 - DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA	A1	A2	26.11.2015
7780 - CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR	A1	A2	27.11.2015
7782 - MILENA SITTOLIN SETUBAL	A1	A2	26.11.2015
7783 - VANESSA MARIA RODRIGUES	A1	A2	26.11.2015
7784 - CIBELLE PEREIRA SOARES	A1	A2	26.11.2015
7785 - FABIANA TSUJI	A1	A2	26.11.2015
7786 - FELIPE YUJI KATAYAMA	A1	A2	26.11.2015
7787 - AMANDA ROSSETTO	A1	A2	26.11.2015
7788 - RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	A1	A2	26.11.2015
7790 - JULIA TAMAKI DORNELLES	A1	A2	26.11.2015
7791 - GABRIELA RODRIGUES LOURENCO CARREIRA PESSA	A1	A2	26.11.2015
7793 - MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO	A1	A2	26.11.2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7738 - IGOR ARAUJO DO PRADO	A1	A2	05.11.2015
7739 - LUCIANO DA PAZ DA SILVA	A1	A2	05.11.2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7740 - DIEGO RODRIGO TIETZ	A1	A2	05.11.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0036176-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1509730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1691 - ARNALDO ALVES NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/12/2015 a 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0036085-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1505793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3649 - MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1464463, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5103	JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA	C12	C13	05.11.2015
5111	ANA CRISTINA SOUZA L DA SILVA FERREIRA	C12	C13	12.11.2015
5114	CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN	C12	C13	12.11.2015
5119	GISELE BRANQUINHO RAMOS	C12	C13	12.11.2015
5122	NILDE FERREIRA CUNHA	C12	C13	12.11.2015
5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT	C11	C12	26.11.2015
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	C12	C13	19.11.2015
5144	ALEXANDRE GAZETTA SIMOES	C12	C13	26.11.2015

6029	VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA	C12	C13	03.11.2015
7097	RAFAEL GOMES FERREIRA	A4	A5	22.11.2015
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	A4	A5	22.11.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7041	MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO	A4	A5	07.11.2015
7044	VANESSA CANDIDO DA SILVA	A4	A5	07.11.2015
7046	NILTON CESAR DA SILVA	A4	A5	07.11.2015
7047	HEBER SILVA TERRA	A4	A5	07.11.2015
7048	ERIKA QUERIDO RAU	A4	A5	07.11.2015
7049	THIAGO PERES RIGOTTI	A4	A5	07.11.2015
7051	MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	A4	A5	07.11.2015
7052	JORGE LUIS BICA NETO	A4	A5	07.11.2015
7054	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA	A4	A5	07.11.2015
7055	FELIPE DE MORAES SAMPAIO	A4	A5	07.11.2015
7056	FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA	A4	A5	22.11.2015
7105	FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	A4	A5	22.11.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7061	ALEXANDRE SILVA SANTOS	A4	A5	07.11.2015
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	A4	A5	07.11.2015
7066	RICARDO ARAUJO GARCIA	A4	A5	08.11.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5105	REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA	C12	C13	05.11.2015
5116	DANIELA MELIGENI DA COSTA	C12	C13	12.11.2015
5120	LUIZ APARECIDO BRANCO	C12	C13	12.11.2015
5126	FERNANDO TOGASHI	C12	C13	19.11.2015
5131	LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO	C12	C13	19.11.2015
6061	RUBENS VALADARES	C12	C13	24.11.2015
7007	MARTA MAGALINSKI	A4	A5	06.11.2015
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA	A4	A5	07.11.2015
7059	JOSE LUIZ DE CARVALHO	A4	A5	07.11.2015
7070	MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI	A4	A5	16.11.2015
7072	CARLOS LENIN LADEIRA	A4	A5	16.11.2015
7073	ELIO PAULO CORADI	A4	A5	16.11.2015
7074	THANIRA DINIZ BATISTA	A4	A5	17.11.2015
7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL	A4	A5	16.11.2015
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	A4	A5	16.11.2015
7078	ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA	A4	A5	16.11.2015
7079	ROSIMEIRE PERES BALDAN	A4	A5	17.11.2015
7080	SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES	A4	A5	16.11.2015
7084	CESAR AUGUSTO NAKAMURA	A4	A5	16.11.2015
7086	ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR	A4	A5	16.11.2015
7087	SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO	A4	A5	16.11.2015
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	A4	A5	16.11.2015
7090	HELEN DE CARVALHO ARTONI	A4	A5	22.11.2015
7092	PAULO HIROYUKI MISAWA	A4	A5	24.11.2015
7093	ALESSANDRA TAKAKI JOAO DE MOURA	A4	A5	22.11.2015
7096	DANIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO	A4	A5	22.11.2015
7369	RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA	B7	B8	06.11.2015
7575	MERCIA SIMOES	C12	C13	24.11.2015

7617	ANA LUISA ABE	A5	B6	03.11.2015
------	---------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5104	MARCO CLAUDIO LOIACONO	C12	C13	05.11.2015
7058	FRANK KENJI AOYAGUE	A4	A5	08.11.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1522091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-7324 - ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, Técnico Judiciário;

RF-5479 - AURI CORREIA LIMA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

RF-5336 - ELIZANDRA SPURIO, Técnico Judiciário, **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-2732 - HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**

RF-7746 - RAFAEL AROUCA ROSA, Analista Judiciário;

RF-4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

RF-7113 - VAL EMERSON ARALDI, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;**

II - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva, tudo a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1515732, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Tupã, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- CAMILA PORTELA BARRETO, RF 4543, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**
- DOUGLAS LOPES ORTENGA, RF 7249, Analista Judiciário, **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6);**
- EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**
- EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO, RF 4367, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4), Setor de Apoio à Microinformática;**
- ORLANDO FOGACA FILHO, RF 6633, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

II - DISPENSAR o servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Tupã, a partir de 07/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1517752, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 2047 - AKIRA BAZANINI, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 4775 - ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Assistente I (FC-4);**
- RF 933 - ANDRÉ GEORGES ELEFTHERIOU, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação;
- RF 3189 - CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, Técnico Judiciário ;
- RF 6767 - FERNANDA NAMUR CORREA, Técnico Judiciário;
- RF 3613 - HERIVELTO PRADO DA COSTA, Técnico Judiciário;
- RF 2552 - JOSÉ CARLOS PEIXOTO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - **Assistente I (FC-4), Setor de Apoio a Microinformática;**
- RF 2340 - JOSÉ DIMAS DA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Assistente I (FC-4), Setor de Segurança e Transportes;**
- RF 1829 - MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Apoio de Serviços Diversos;
- RF 2831 - NILLENE MARIA ALAVARENGA ARAÚJO, Técnico Judiciário - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6);**
- RF 641 - PEDRO RAMACHIOTTI, Técnico Judiciário;
- RF 2519 - ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, Analista Judiciário - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**
- RF 6712 - SILVIA SATHISIE IWAZAKI, Técnico Judiciário;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI, RF 8066, Analista Judiciária, cedida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar sua prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR a servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI, RF 8066, Analista Judiciário, cedida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de São José dos

Campos, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, tudo a partir de 07/01/2016;

IV - DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ MACHADO, RF 2734, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, a partir de 29/11/2015;

V - DISPENSAR a servidora CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, tudo a partir de 07/01/2016;

VI - DISPENSAR o servidor PEDRO RAMACHIOTTI, RF 641, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, a partir de 07/01/2016;

VII - DISPENSAR a servidora MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, a partir de 07/01/2016;

VIII - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ROSÂNGELA CUNHA POLITANO, RF 7126, Técnico Judiciário, removida da Seção Judiciária do Paraná, para constar sua lotação na Central de Conciliação de São José dos Campos, mantendo sua designação para função comissionada, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1519056, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação e prestação de serviço dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Lins, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-2386 EDVARD KULIK, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

RF-7073 ELIO PAULO CORADI, Técnico Judiciário, **Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

RF-6540 IRMA DA SILVA CARDIN, Analista Judiciário,

RF-4969 JAYME NEVES DE CARVALHO, Técnico Judiciário;

RF-6026 SELMA LEITE SILVA, Analista Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

RF-7668 SIMONE MUKAI KOGA, Analista Judiciário, **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;**

RF 5404 ALFREDO MATIAS, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes.

III - DISPENSAR a servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Lins, alterar sua lotação para a 1ª Vara da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de

Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Lins, tudo a partir de 07/01/2016;

IV - DISPENSAR a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA, RF 7495, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Lins, ambos a partir de 07/01/2015;

V - DISPENSAR a servidora THÂNIRA DINIZ BATISTA, RF 7074, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Lins, alterar sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Lins e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da referida Diretoria, tudo a partir de 07/01/2016;

VI - DISPENSAR o servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional de Lins e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Lins, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 1515214, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-6659 - ADEMIR DONIZETE DA SILVA, Técnico Judiciário,

RF-861 - CRISTINA MOTTA GALVAO GALINDO, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, **Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-5270 - FERNANDO FERREIRA, Técnico Judiciário, **Assistente I(FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;**

RF-6604 - MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

RF-2724 - PAULO SERGIO SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**

II - DISPENSAR o servidor ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Distribuição e Protocolos, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Americana e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, a partir de 07/01/2016;

III - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para constarem lotados na Central de Mandados de Americana, a partir de 07/01/2016:

RF-6823 - EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO,

RF-7518 - RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO

RF-7589 - THIAGO ANDRADE BARROSO

IV - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora MARA ALVES, RF 2763, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para constar lotada na Central de Mandados de Americana, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5);

V - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora MARCELLA DAS NEVES GRILLO, RF 6744, Analista Judiciário, para constar lotada na Central de Conciliação de Americana, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação(FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036601-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1517586

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 27/11/2015 a 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034231-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1476174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 16/11/2015 a 21/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036199-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1509778

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4329 - LARA MAREGA GARBI

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036656-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1517447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4672 - LUIS CARLOS SPERANDIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2015 a 17/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034230-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1475834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7575 - MERCIA SIMOES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA em 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0033318-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1520825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3790 - MILTON CORDONI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2015 a 03/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036604-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1517599

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036691-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1517944

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7219 - JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036692-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1517931

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/12/2015 a 12/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036220-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1522109

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5869 - VIVIANE SATICO ITO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/12/2015 a 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036862-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1521955

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6840 - JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035805-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1521904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5410 - CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em

09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036599-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1521827

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5383 - LEONOR FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 02/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0035832-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1502613

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5383 - LEONOR FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/11/2015 a 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036767-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1521878

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

560 - SUZANA VICENTE DA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/11/2015 a 22/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0036799-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1520954

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7519 - LAURIENE TELES DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/12/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0036233-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1509783

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3960 - ROSANGELA AMORIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0036512-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1514658

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2015 a 21/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0036443-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1513415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4152 - ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 01/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036701-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1518328

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3014 - VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036747-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1522494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5379 - GISELE FUMIE SUGAHARA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036737-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1521222

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7947 - JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0035356-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1492233

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5617 - STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/11/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034912-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1523318

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7347 - ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/11/2015 a 19/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034974-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1490458

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6014 - JOSE DONIZETI MIRANDA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034619-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1480032

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6018 - MARCIA FAGGIAN ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2015 a 23/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034568-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1479950

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2109 - JOSE ROALD CONTRUCCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2015 a 12/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034834-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1483296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3826 - MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 09/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0035437-14.2015.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Contratação Emergencial de empresa para serviços de digitalização de documentos, com fornecimento e manutenção de equipamentos e mão de obra, para o JEF, Fórum Cível e o Fórum Criminal/Previdenciário - Período até 180 dias; c)Contratada: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA; d)CNPJ: 00.831.964/0001-81; e)Valor total da contratação estimado: **RS245.145,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. IV**, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/12/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2015

#### Processo n. 0005401-86.2015.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma de 02 (duas) Torres de Resfriamento de sistema de ar condicionado central, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, no Fórum Federal Pedro Lessa. Obtenção do edital: a partir de 10/12/2015, às 09h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 21/12/2015, às 12h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 21/12/2015, às 12h30.

São Paulo, 9 de dezembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/12/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 1521567, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Dra. Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta na 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria de Substituição nº **0755149**, para fazer constar:

Tendo em vista que a servidora Eliane Aparecida Torres de Araújo, RF 1284, esteve afastada em licença-prêmio de 10/11/2014 a 09/12/2014:

1. onde se lê: "...Eliane Aparecida Torres de Araujo, RF 1284, Supervisora de Assistência e Registro de Apenados (F/C 5), em gozo de licença-prêmio no período de 10/11/2014 a 10/12/2014"

**LEIA-SE:** "...Eliane Aparecida Torres de Araujo, RF 1284, Supervisora de Processamentos Diversos (FC - 5), em gozo de licença-prêmio no período de 10/11/2014 a 09/12/2014"

2. onde se lê: "... Fabiana Ferron José F. de Albuquerque, RF 7271, Técnico Judiciário, substituindo a servidora Eliane Aparecida Torres de Araujo, RF 1284, Supervisora de Processamentos Diversos, (FC 5), no período de 01/12/2014 a 10/12/2014"

**LEIA-SE:** ".....Fabiana Ferron José F. de Albuquerque, RF 7271, Técnico Judiciário, substituindo a servidora acima referida no período de **01/12/2014 a 09/12/2014**"

São Paulo, 07 de Dezembro de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 07/12/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 1522159, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Doutora Ana Clara de Paula Oliveira Passos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE ALTERAR, em parte, a PORTARIA nº **1396004**, para fazer constar, como segue:

I - As férias da servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, relativas ao ano de 2015, anteriormente marcadas para serem gozadas no período de 11.01.2016 a 08/02/2016 (29 dias), passarão a ser gozadas nos seguintes períodos:

- De 19/01/2016 a 05/02/2016 (18 dias) e

- De 10/02/2016 a 20/02/2016 (11 dias).

II - As férias da servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, relativas ao ano de 2016, 1ª parcela, onde consta gozo no período de 15/02/2016 a 29/02/2016 (15 dias) passarão a ser fruídas no novo período de 08/03/2016 a 22/03/2016.

SÃO PAULO, 07 de Dezembro de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

Juíza Federal Substituta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 07/12/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA Nº 1520377, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Bianca de Oliveira Amann Sansevero - RF 7281, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria - SEJF, para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, e a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referentes ao exercício de 2016, para os seguintes períodos: de 25/04/2016 a 04/05/2016 (dez dias); de 05/05/2016 a 15/05/2016 (onze dias); e de 19/09/2016 a 07/10/2016 (dezenove dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Paolo Alfonso Gurgel Sastri - RF 7737, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - SUPD, para alterar as etapas das férias parceladas, referentes ao exercício de 2015, para os períodos de 07/03/2016 a 22/03/2016 (dezesseis dias) e 28/09/2016 a 11/10/2016 (quatorze dias);

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento dos pedidos formulados pelos servidores atendem aos interesses da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade do serviço, e no interesse da servidora Bianca de Oliveira Amann Sansevero - RF 7281, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, e a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para 07/01/2016 a 16/01/2016 (dez dias), 02/05/2016 a 19/05/2016 (dezoito dias) e 19/09/2016 a 30/09/2016 (doze dias), respectivamente, **para os seguintes períodos: de 25/04/2016 a 04/05/2016 (dez dias); de 05/05/2016 a 15/05/2016 (onze dias); e de 19/09/2016 a 07/10/2016 (dezenove dias).**

**Art. 2º** - Alterar, por interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade do serviço, e no interesse do servidor Paolo Alfonso Gurgel Sastri - RF 7737, as etapas das férias parceladas, referentes ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para 09/12/2015 a 18/12/2015 (dez dias), 29/02/2016 a 09/03/2016 (dez dias) e 04/07/2016 a 13/07/2016 (dez dias), **para os períodos de 07/03/2016 a 22/03/2016 (dezesseis dias) e 28/09/2016 a 11/10/2016 (quatorze dias).**

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1516726, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1485140, de 19 de novembro de 2015, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispensou a servidora Gisele Silvestre, RF 7960, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) e alterou a sua lotação para o Núcleo de Cálculos Judiciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, em substituição, em razão da vacância, a servidora Bianca de Oliveira Amann Sansevero - RF 7281, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período de 30/11/2015 até que seja efetivada a designação do titular para a referida função, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 1521781, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Processamento, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **9 a 18 de dezembro de 2015**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **WALKÍRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO**, Analista Judiciário, RF 7860, para substituí-lo no período de **9 a 18 de dezembro de 2015**.

**ED LYRAL LEAL**

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2015, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**EDITAL**

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 18 a 20 de janeiro de 2016, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 18 de janeiro de 2016, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Sílvia Melo da Matta, Corregedora da Vara, com auxílio do Juiz Federal Substituto, em auxílio neste Juizado Especial Federal, nos termos do Ato 12.854, de 05 de março de 2015, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de São José dos Campos, à Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Parque Residencial Aquarius, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 14:18,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 1446538, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA 12/2015**

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**1) ALTERAR**, por necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, analista judiciário, Diretora de Secretaria:

**De:** 09/12/2015 a 18/12/2015

**Para:** 26/01/2016 a 04/02/2016

**De:** 07/01/2015 a 05/02/2016

**Para:** 04/07/2016 a 02/08/2016

**2) AUTORIZAR** a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Diretora de Secretaria, a compensar os dias compreendidos entre 14 e 18/12/2015 com os dias trabalhados em plantão/recesso/banco de horas;

**3) E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA** MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, Analista Judiciário, RF 5741, Diretora de Secretaria (CJ3), compensará os cinco dias acima descritos (14 a 18/12/2015);

**RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR** JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir aludida servidora no período acima mencionado (14 a 18/12/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 1518645, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA 13/2015**

O Doutor BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**1) ALTERAR**, por necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias do servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA

SOBREIRA - RF 7600:

**De:** 09/12/2015 a 18/12/2015,

**Para:** 11/02/2016 a 20/02/2016 e

**De:** 11/02/2016 a 20/02/2016,

**Para:** 04/04/2016 a 13/04/2016

**2) E CONSIDERANDO** os termos da solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro, relativa ao Processo SEI n.º 0037583-62.2014.4.03.8001;

**RESOLVE RETIFICAR** parcialmente a Portaria SEI n.º 0856255, no que toca às férias do servidor Ricardo Yudi Kamimura, RF 4066, e respectiva substituição de CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA, RF 7600 (item 2-a), como segue:

Onde se lê: "...no período de 07/01 a 16/01/2014;"

Leia-se: "...no período de **07/01 a 16/01/2015**;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 1518051, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

*A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**CONSIDERANDO** que a servidora **TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, Supervisora de Expedições de Mandados e Ofícios**, gozou férias regulamentares nos períodos de **03/11/2015 a 22/11/2015 e de 23/11/2015 a 02/12/2015**, **RESOLVE** indicar a servidora **JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090**, ocupante da função de Analista Judiciário para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 04/12/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 1522075, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo-SUDP (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo da primeira parcela de férias regulamentares no período de 07 a 16/01/2016 (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Laura Divina Raffà – RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional

desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 07/12/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 1520704, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera Período de Férias.

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de período de férias do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, em virtude de necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, Analista Judiciário, RF 2493 - de **11 a 22/01/2016** (12 dias) - para o período de **18 a 29/01/2016** (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 1521587, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a solicitação SUCA nº 1501985.

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 1482326, para tornar sem efeito a designação de RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, para substituir MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, no período de **14/10/2015 a 12/12/2015** por estar em duplicidade com a Portaria nº 1410519.

**AUTORIZAR** a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, Oficial de Gabinete, a compensar o dia **26/10/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 1520252, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriado) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 11/12 às 09h de 14/12/2015	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 07/12/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1517416, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/12 às 09h de 18/12/2015	4ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/12 às 09h de 20/12/2015	4ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
4ª VARA	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções

permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 07/12/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 1520996, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção conforme portaria 1498379 e em complementação à portaria 1513742.

#### **RESOLVE:**

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **no dia 08/12/2015**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o e-mail institucional da Vara.

#### **Plantão presencial de 08/12 /2015:**

##### **RICARDO AUGUSTO ARAYA**

Diretor de Secretaria - RF 2745

##### **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**

Técnica Juciciário - RF 4943

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **AVISO**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal,  
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas  
atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>ETIENE COELHO MARTINS</b>	<b>11/12/2015 a 18/12/2015</b>	<b>2ª Vara</b>
------------------------------	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 1520202, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I** – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZA</b>
19h de 11/12 às 09h de 18/12/15	1ª	Rosana Campos Pagano

**II** – **COMUNICAR** que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA01\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br).

**III** – **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**,

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 1473222, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica a Portaria n. 1465859

Número de Ordem: Portaria 06/2015

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **Retificar** os termos da Portaria n. 1465859, como segue:

onde se lê: "...esteve em gozo de férias no período de 13 a 22.10.2015."

leia-se: "...esteve em gozo de férias no período de 13 a 21.10.2015."

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 1518992, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alteração de período de férias.

Número de Ordem: Portaria 07/2015

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, RF 7359, possui período de férias agendado para 11 a 20.01.2016;

Considerando que a servidora NELAINÉ APARECIDA DE SOUSA, RF 2308, possui período de férias agendado para 7 a 19.01.2016;

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período das férias regulamentares do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, aprovando-a para 07 a 16.01.2016.

II - **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período das férias regulamentares da servidora NELAINÉ APARECIDA DE SOUSA, aprovando-a para 10 a 22.03.2016.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 1515034, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**(PORTARIA Nº 37/2015)**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de 05 a 11/12/2015 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 1455517, de 09 de novembro de 2015, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

#### **RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão no dia 08 de dezembro de 2015.

#### **PLANTÃO DO DIA 08/12/2015**

**SILVIA HELENA FAZOLINE – RF 6639**

**SILVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2015.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

Juiz Federal Substituto

### **PORTARIA Nº 1515048, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**(PORTARIA Nº 3/2015)**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de recesso forense, entre 20/12/2015 e 06/01/2016, da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 1470618, de 13 de novembro de 2015, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala de funcionários lotados nesta Vara que estarão de prontidão nos dias 28 e 29 de dezembro de 2.015:

**DIA 28/12/2015 – LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4907**

**DIA 29/12/2015 – LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4907**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2.015.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1520374, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 11/12	às 9hs de 18/12/2015	1ª Vara SV	Dr Ricardo Mendonça Cardoso
Das 19hs de 18/12	às 19hs de 19/12/2015	7ª Vara Sts	Dra Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/12/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1522309, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 1142405, publicada em 18/06/2015, referente a escala de Juiz Distribuidor, para fazer constar:

**De:**

DEZEMBRO	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
----------	-------------------------------

**Para:**

De 01 à 07/12/2015	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
De 09 a 18/12/2015	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/12/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 1521636, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Resolve**

Efetivar a escala de **plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal, para os dias 04 e 05 de janeiro de 2016:

**04.01.2016** LUCIANA MARIA DE SOUZA  
CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES

**05.01.2016** CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES  
SANDRA REGINA TIRLONE

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 07 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 1522388, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA N.º 44/2015**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) trabalhou no recesso dos dias 22/12/2014 e 23/12/2014, das 9:00 às 12:00, de acordo com a Portaria 47/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora a compensar as referidas horas nos dias 16/12/2015 e 17/12/2015;

**RESOLVE:**

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 08/12/2015, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **4ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 1517670, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA N.º 22/2015**

*O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias no período de **09/12/2015 a 19/12/2015**, RESOLVE;

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

#### PORTARIA Nº 1520613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **DOUGLAS LOPES ORTEGA**, analista judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, RF 7.249, de **07/01/2016 a 26/01/2016**, bem como sua participação na Reunião Técnica de Fiscais de Contrato de Serviços com Terceirização de Mão de Obra, realizada em **27/11/2015**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **EDSON APARECIDO THEODORO FROES**, Técnico Judiciário - Especializado em Segurança e Transporte, RF 1.944, para substituí-lo nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 07/12/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### PORTARIA Nº 1520343, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o afastamento para tratamento de saúde pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-03), **RF 5667**, no período de **04 a 18/12/2015 (15 dias)**;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**,

Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-03), **RF 5667**, no período de **07 a 16/01/2016 (10 dias)**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, Assistente I, **RF 7374**, para substituir a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) no dia **04/12/2015**.

**II - DESIGNAR** a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, **RF 6602**, para substituir a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) no período de **07 a 18/12/2015**.

**III - DESIGNAR** a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, **RF 6602**, para substituir a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) no período de **07 a 16/01/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1523178, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares pelo servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), **RF 7248**, no período de **09 a 18/12/2015 (10 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Assistente Técnico, **RF 6606**, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada (FC-05) no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 1520653, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Escala de Servidores da primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos – Plantão no Recesso 2015/2016*

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 38ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Barretos – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão dos Servidores da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

**Servidores da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto:**

Dia 19/12/2015	Ana Lúcia Viera
Dia 20/12/2015	Ana Lúcia Viera
Dia 21/12/2015	Lígia Garcia Parra Adriano
Dia 22/12/2015	Lígia Garcia Parra Adriano
Dia 23/12/2015	Maya Petrikis Antunes
Dia 24/12/2015	Maya Petrikis Antunes
Dia 25/12/2015	Renata Peres Barretto Mesquita
Dia 26/12/2015	Silvia Tiemi Sumikawa
Dia 27/12/2015	Silvia Tiemi Sumikawa e Franco Rondinoni
Dia 28/12/2015	Marcos Xavier de Almeida
Dia 29/12/2015	Marcos Xavier de Almeida
Dia 30/12/2015	Franco Rondinoni
Dia 31/12/2015	Eduardo Henrique Semolini da Silva
Dia 01/01/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva
Dia 02/01/2016	Carlos Vagner Stanger
Dia 03/01/2016	Luiz Fernando Brandini Galera
Dia 04/01/2016	Luiz Fernando Brandini Galera
Dia 05/01/2016	Thalita Joana da Silva Gonzaga
Dia 06/01/2016	Thalita Joana da Silva Gonzaga

**Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:**

Dia 19/12/2015	Marcos Antonio Vieira
Dia 20/12/2015	Marcos Antonio Vieira
Dia 21/12/2015	Marcos Antonio Vieira
Dia 22/12/2015	Marcos Antonio Vieira
Dia 23/12/2015	Marcos Antonio Vieira
Dia 24/12/2015	Wilson Antonio Alves Filho
Dia 25/12/2015	Wilson Antonio Alves Filho
Dia 26/12/2015	Wilson Antonio Alves Filho
Dia 27/12/2015	Wilson Antonio Alves Filho
Dia 28/12/2015	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 29/12/2015	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 30/12/2015	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 31/12/2015	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 01/01/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 02/01/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 03/01/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 04/01/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 05/01/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
Dia 06/01/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues

**Art. 2º -** A jornada de trabalho dos servidores da 1ª Vara com Juizado Especial Adjunto, exceto os Oficiais de Justiça, será **presencial** das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

**Art. 3º -** Para os Oficiais de Justiça, o regime será de **prontidão**. Os demais servidores que estiverem de **plantão presencial**, ficarão de **prontidão a partir das 12h**, para prestarem informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala

de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

**Art. 4º - AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o plantão presencial nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**Art. 5º** - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Barretos/SP, localizada na Av. 43, 1016 - Alvorada - Barretos/SP, telefones: PABX: (17) 3321-5200 / FAX: (17) 3321-5213.

**Art. 6º** - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1520609, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Escala de Servidores do NUAR – Plantão no Recesso 2015/2016.*

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 38ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Barretos – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE** a escala de Plantão dos Servidores do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Barretos, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Período	Servidor
21/12/2015	Walter Napolitano Filho, RF 6078
22/12/2015	Rogério de Paula e Silva, RF 7411
23/12/2015	Rogério de Paula e Silva, RF 7411
28/12/2015	Juracy Ferreira Alves, RF 739
29/12/2015	Juracy Ferreira Alves, RF 739
30/12/2015	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
04/01/2016	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
05/01/2016	Walter Napolitano Filho, RF 6078
06/02/2016	Walter Napolitano Filho, RF 6078

**Art. 2º** - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

**Art. 3º** - O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

**Art. 4º - AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**Art. 5º** - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Barretos/SP, localizada na Av. 43, 1016 - Alvorada - Barretos/SP, telefones: PABX: (17) 3321-5200 / FAX: (17) 3321-5213.

**Art. 6º** - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 1509901, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O JUIZ FEDERAL DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os dados obtidos pela Corregedoria Regional, em Correição Geral Ordinária realizada nas Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2015, em que se constatou que no período de 05/2013 a 08/2015, ou seja, em 02 anos e 04 meses, este magistrado julgou 7.929 acórdãos, 1.915 acórdãos em embargos e 387 decisões monocráticas;

**CONSIDERANDO** que quando assumiu de fato a titularidade do 9º Gabinete da 3ª Turma Recursal, em 07.01.2013, a pasta raiz de seu acervo continha **5.591** processos, sendo que a partir de então os números só caíram, conforme breve histórico demonstrado abaixo:

1. Em **15.02.2014**, ano da redistribuição, o acervo da pasta raiz continha **3.723** processos;
2. Em **15.02.2015**, o acervo reduziu para **2.510** processos;
3. Por fim, em **23.11.2015**, a pasta raiz conta com **1.501** processos, ou seja, houve uma redução de mais da metade do acervo em relação ao ano de redistribuição;

**CONSIDERANDO** as boas práticas, a eficiência e colaboração dos servidores que atuaram no 9º Gabinete, que resultaram nos dados positivos demonstrados acima;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Elogiar, para os devidos fins, os servidores que me acompanharam nessa hercúlea empreitada no 9º Gabinete da 3ª Turma Recursal de São Paulo, **pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades**, com empenho, dedicação, harmonia, produtividade, comprometimento, qualidade nos serviços prestados, colaboração mútua que norteia o trabalho desenvolvido em equipe, respeito e seriedade no cumprimento das metas organizacionais e laborais deste Juízo.

Art. 2º. Comunicar mediante a expedição de ofícios ao Órgão Correcional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CORE-TRF3) e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (CORDJEF) pelo excelente trabalho desenvolvido pelos abaixo nominados, fato que demonstra que sempre se buscará alcançar uma resposta jurisdicional célere dos recursos distribuídos a este Gabinete.

Art. 3º. Determinar à Seção de Cadastro (SUCA) que proceda a anotação do presente elogio nos prontuários dos seguintes servidores:

1. RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA - RF 5914
2. NANCY MATSUNO MAGALHÃES - RF 1113
3. VANIA RIOS DE SOUZA - RF 6683

4. BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS - RF 7251

5. DANIEL DE CASTRO CALDAS - RF 7996

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 1522591, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01 a 03. 01. 2016**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**04 a 07. 01. 2016**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**08. 01. 2016**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**09 e 10. 01. 2016**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**11. 01. 2016**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**12. 01. 2016**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**13. 01. 2016**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**14. 01. 2016**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**15 a 17. 01. 2016**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**18. 01. 2016**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**19. 01. 2016**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**20. 01. 2016**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**21. 01. 2016**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**22 a 24. 01. 2016**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**25. 01. 2016**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**26. 01. 2016**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**27. 01. 2016**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**28. 01. 2016**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**29. 01. 2016**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**30 e 31. 01. 2016**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 1521251, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
---------	------	------

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**MARCELO JUCÁ LISBOA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE LIMEIRA

### PORTARIA Nº 1518835, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.**

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa e as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE, alterar os períodos de férias, da servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, Analista Judiciário, RF 5236, nos seguintes termos:

- 3º Período (exercício 2014/2015): de 10/12/2015 a 19/12/2015 (já marcado) para 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias).

- 1º Período (exercício 2015/2016): de 18/01/2016 a 27/01/2016 (já marcado) para 10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1519111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, a conveniência administrativa e as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE, alterar o período de férias, da servidora Josiane Calixto de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7722, nos seguintes termos:

-1º Período (exercício 2015) – parcela única: de 04/07/2016 a 02/08/2016 (já marcado) para:

- 1º período: 15/02/2016 a 29/02/2016 (15 dias).

- 2º período: 17/10/2015 a 31/10/2015 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

**PORTARIA Nº 1521592, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período entre 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme segue:

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	DIAS
Fábio Alexandre Grigolon - RF 5993	23 e 28/12/2015 e 04,05 e 06/01/2016
Luciano Henrique Paganini Messias - RF 5198	21 e 22/12/2015
José Ricardo Dal Cim Oliveira - RF 6289	29 e 30/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes, que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 10.174.513/0001-72, lotes 1, 2 e 4, no valor de R\$32.000,00, R\$54.999,96 e R\$ 48.000,00, respectivamente; SANCHES DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVIÇOS EIRIELI, CNPJ nº 05.308.353/0001-77, lote 3, no valor total de R\$ 14.624,00; VICEL MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP, CNPJ nº 68.925.593/0001-30, lote 5, no valor total de R\$ 41.450,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 07/12/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1515025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1464235\_2015 que **homologou** o 6º Concurso de Alteração 2015, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 24.11.2015, posteriormente retificada pela Portaria nº 1482772\_2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 210\_2015 de 10.12.2014 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região que removeu, a pedido, a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Ponta Porã – MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande – MS, a teor do artigo 36, § Ú, Inc. III, Alínea “b” da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0826746\_2014, de 16.12.2014 que lotou a citada servidora na 5ª Vara de Campo Grande – MS, a partir do dia 15.12.2014,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 13.064\_2015 de 02.10.2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 09.10.2015, considerado publicado dia 13.10.2015 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **JOANA DURCELEI BOLOGNES COUTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2095\_2014 que dispôs sobre os dias em que não haveria expediente na Justiça federal de 1º Grau da 3ª Região no ano de 2015, onde constou o dia 12.10.2015 – Feriado de Nossa Senhora Aparecida;

#### **RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, RF 4896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na **4ª Vara Federal de Campo Grande – MS, a partir da publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/12/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1515844, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1494174\_2015 que **homologou** o 7º Concurso de Alteração 2015, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 03.12.2015, considerado publicado dia 04.12.2015;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 12.713\_2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 31.07.2014, considerado publicado dia 01.08.2014 que nomeou a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5173, Analista Judiciário, Área Judiciária para exercer o cargo em comissão (CJ3) de Diretora de Secretária do Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS;

#### **RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5173, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS a partir do dia **04.12.2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/12/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1515989, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o item X do 9º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2015 (Processo SEI nº 0001199-63.2015.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.11.2015, considerado publicado em 20.11.2015;

**RESOLVE:**

I - **DIVULGAR** que não houve servidores inscritos para o cargo de lotação de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção de **Ponta Porã- MS**.

II - **DIVULGAR**, ainda, a inscrição dos servidores abaixo, para cargos de lotação de Técnico Judiciário, Área Administrativa, de outras Subseções, não disponibilizados neste certame:

**Campo Grande –MS;**

Nome	Subseção de origem
Pedro Corrêa Wey Marques	1ª Vara Três Lagoas

**Dourados - MS**

Nome	Subseção de origem
Tainara Nogueira de Souza Ferreira	1ª Vara Três Lagoas

II – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contado da data da **publicação** desta Portaria no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/12/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 1512134, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1182197, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região nº 122 em 06/07/2015;

**CONSIDERANDO** que os servidores **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte, RF 7422 e **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente de Segurança e Transportes, RF 7437 estarão participando do curso de reciclagem anual - Brigada de Incêndio - do período de 02 a 04/12/2015;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0001419-95.2014.403.8002;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1218033, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região nº 135 em 24/07/2015;

**CONSIDERANDO** que somente o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte, RF 7422 presta serviço na Seção de Segurança e Transportes desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** o item II da Portaria nº 1182197, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região nº 122 em 06/07/2015.

**II - DESIGNAR** o servidor **GERSON ZIEBARTH CAMARGO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7433, a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, durante o período de **02 a 07/12/2015**.

**III - DESIGNAR** o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente de Segurança e Transportes, RF 7437, a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, durante no dia **30/11/2015** e no período de **09 a 18/12/2015**.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Ponta Porã, 09 de dezembro de 2015.

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 09/12/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 1484422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR RENATO TONIASSO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário da 1ª Vara Federal, no período de **11/12/2015 (a partir das 8:00hs) a 20/12/2015 (até às 9:00hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contatados, fora do horário do plantão presencial, por meio do telefone nº 9142-5511.

**Dia 12:** Carla Cristian Pereira Grégio e Deize Kazue Miyashiro

**Dia 13:** Rosanne Delfino Corrêa e Carla Cristian Pereira Grégio

**Dia 19:** Lucila Emília Linhares Gurski e Rosanne Delfino Corrêa

**Dias: 11 e 14 a 18-12-2015:** Vânia Goya Miyassato

**DAR A CONHECER** que o plantão presencial, aos sábados, domingos e feriados, será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio da Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1514763, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O Juiz Federal RENATO TONIASSO, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (CJ-03), de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2014/2015;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Processo SEI n. 0003533-70.2015.403.8002,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnico Judiciário, RF 3729, Supervisora da Seção de Procedimentos

Diversos - FC5, para exercer, em Substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara (CJ3), no dia 07-12-2015 e no período de 09-12 a 18/12/2015 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 1521880, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, em licença médica no período de 04/12 a 10/12/2015 (7 dias).

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 07/12/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

### PORTARIA Nº 1519678, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, no dia **07/12/2015**, de horas já trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2014, nos termos das **Portarias SEI nºs. 0455422 de 29/04/2014; 0550019 de 09/07/2014 e 0681767 de 26/09/2014**, todas desta 1ª Vara Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnica Judiciário, RF. 7394, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **07/12/2015**;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2015, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.